



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

A T O nº 001-A/2000

Em 09 de fevereiro de 2.000.

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do/
Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Pi-
quetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a seguinte dotação Orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 3.500,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com os recursos provenientes da Lei Municipal nº 1576, de 16/11/99, conforme anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.500,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 3.500,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival "Chrispim de Castro", Edifício "Ver. José dos Santos Barbo-
sa", Câmara Municipal de Piquete, 09 de fevereiro de 2.000.

Prof. HUGO RICARDO SOARES

1º Secretário

PAULO CELSO ESPÍNDOLA

Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta secretaria aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil (2.000).

CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo